



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2020

**OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.**

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2020 autorizado o processo de Pregão Presencial n.º 55/2020 Processo de Registro de Preços n.º 121/2020 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ n.º 15.413.146/0001-36** representado pela Sra. **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, à saber:

1.1.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário	Preço total
21	2,0000	Unidade	GELADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA: 240 L. 127V. CONSUMO "A" DE ENERGIA. DEGELO PRÁTICO Marca: CONSUL CRA30	CONSUL CRA30	1.326,9000	2.653,8000
32	1,0000	Unidade	ROÇADEIRA - MOTOR A GASOLINA,. TIPO: LATERAL. EMPUNHADURA: GUIDÃO. COM CINTO/ALÇA AJUSTÁVEL. TRAVA NA TOMADA: NÃO. SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO. PARTIDA MANUAL. POTÊNCIA 2,4 KW / 3,2 CV / 10.000 RPM. CAPACIDADE DO TANQUE: 1,2 LITROS. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MM. LINHA MÁXIMA DE TRAJETO DECORTE: 44 CM. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) 3.000 +-200 RPM (MÍNIMA). CILINDRADAS (C.C) 62 Marca: NAGANO RN52L	NAGANO RN52L	824,0000	824,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020**

33	4,0000	Unidade	Suporte para Televisão, Articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior. Indicado para tv led, lcd, plasma e 3D e smart tv de 10" até 55". Confeccionado em aço carbono, na cor preta, com hastes extensoras. Acompanha parafusos e buchas para fixação. Marca: BRASFORMA SBRP 134	BRASFORMA	99,9000	399,6000
35	6,0000	Unidade	TELEFONE SEM FIO COM RAMAL - DUAS BASES,. ALIMENTAÇÃO: MONOFONE 7,5 V DC - 300 MA. POSSUIR NO MÍNIMO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM CONFERÊNCIA E LUZ INDICADORA DE HAMADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31,1 CM X 8,9 CM X 32,9 CM Marca: MULTITOC MU210	MULTITOC MU210	209,0000	1.254,0000
38	4,0000	Unidade	TELEVISÃO, TIPO: SMART TV COM TECNOLOGIA LED. TELA COM NO MÍNIMO 43". CONEXÕES (MÍNIMO): 1 VGA, 2 HDMI, 2USB, WI -FI, ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO E/D, SAÍDAS 01 DIGITAL ÁUDIO (SPDIF), SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. COR: PRETA Marca: AOC 43S5195/78	AOC 43S5195/78	2.070,0000	8.280,0000

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 13.411,40 (Treze Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento dos produtos será em 10 (dez) dias corridos a partir a emissão da ordem de fornecimento.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma, **ou seja de 18/11/2020 a 17/11/2021.**

4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. 1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020**

---

6.1. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual - (LOA).

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa;

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 55/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020**

---

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão n.º 55/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis - MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Piranguinho/MG, 18 de Novembro de 2020.

---

Município de Piranguinho  
Helena Maria da Silveira  
Prefeita Municipal

---

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
CNPJ N.º 15.413.146/0001-36  
Nome do Representante:  
Andreia Aparecida de Oliveira

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA: